



**VERA CRUZ THREE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA
("Fundo")**

Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento Imobiliário

Fundo: VERA CRUZ THREE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.714.934/0001-99
Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Gestor: VERA CRUZ ASSET MANAGEMENT

Dispositivo Normativo: Resolução CVM 175 - Anexo Normativo III
Artigo/Inciso de Referência: Artigo 31 - V

Vedação de ativos com conflito sem aprovação em assembleia geral de cotistas
Percentuais Atingidos: 70.85% (setenta inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento)

Justificativa para o desenquadramento e Plano de Ação do Gestor

O Fundo desenquadrou em relação a vedação destacada acima, neste sentido, o Gestor foi devidamente comunicado acerca do desenquadramento.
Está sendo realizado o processo de aprovação do conflito através de assembleia de cotistas, as matérias podem receber votos até 15 de fevereiro de 2024.
A previsão é que até 22 de fevereiro de 2024 o Fundo esteja com a aprovação efetivada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM